



70 ANOS  
TEMPOSTRANSVERSOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

Processo: N° 23076.: 023891/2018-21 ✓



Recife, 07 de novembro de 2018

MEMO. nº. 339/2018-CTG-EEP/UFPE

Da: Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências

Para: Prof<sup>a</sup>. Ana Cristina Baptistella de Oliveira  
Coordenadora de Concursos Docentes-CCD/PROGEPE/UFPE

Assunto: Resultado de avaliação de recurso

O Conselho Departamental, em sua 9ª Reunião Ordinária, homologou por unanimidade o resultado da avaliação do recurso impetrados pelo candidato ao Concurso Público para Professor Adjunto, a seguir, do Departamento de Geologia, Área: Geologia, Subárea: Geologia Sedimentar, com o seguinte resultado aprovado *ad referendum* do Pleno do Departamento:

- Mantida a decisão de indeferimento do requerimento de inscrição do candidato **Cristiano Fick**, sendo, portanto, o recurso RECUSADO, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

  
 José Araújo dos Santos Júnior  
Vice-Diretor  
SIAPE: 1524611  
Centro de Tecnologia e Geociências  
Escola de Engenharia de Pernambuco  
UFPE





Processo:

Nº 23076.:

02389/2018 - 21

UFPE Fl: \_\_\_\_\_ Rb: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA**

ANÁLISE E PARECER REFERENTE RECURSO IMPETRADO POR CRISTIANO FICK, CONCERNENTE A REVISÃO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA SUA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE GEOLOGIA, SUBÁREA GEOLOGIA SEDIMENTAR.

A não homologação da inscrição se prendeu ao seguinte fato: Cristiano Fick, não cumpriu o item 2.8.4 IV do edital Nº 45 de 10 de agosto de 2018 - "por declaração firmada pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação, exigível o reconhecimento de firma quando se trata de programa de outra instituição de ensino superior do **agendamento** da Defesa de Dissertação ou de tese de Doutorado para até 120 (cento e vinte) dias contados da data de encerramento das inscrições."

No recurso o candidato apresenta um novo ATESTADO do Programa de Pós-graduação em Geociências da UFRGS com a data da defesa da tese programada para 21/01/2019. Todavia, de acordo com item 2.8.8 do edital Nº 45 de 10 de agosto de 2018 está explicitado que: "Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos". Desta forma, mantemos a **não homologação** da inscrição, considerando que documentação adicional não pode ser aceita.

Recife, 30 de outubro de 2018.

*Virgínio Henrique de M. Lopes Neumann*  
 Prof. Virgínio Henrique de M. Lopes Neumann  
 Prof. Titular da Área de Geologia Sedimentar do DGEO

SIAPÉ: 1133907

*de acordo*

*Gorki Mariano*

Prof. Gorki Mariano  
 Chefe do Deptº de  
 Geologia - CTG  
 UFPE  
 SIAPE: 1132546

*Aprovo em referendado  
 do plano do Departamento  
 de Geologia, em vista de  
 recursos de prazo.  
 Recife, 05/11/18*

*Gorki Mariano*

Prof. Gorki Mariano  
 Chefe do Deptº de  
 Geologia - CTG  
 UFPE  
 SIAPE: 1132546